



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 626/23 – CV

Votorantim, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 254/23, datado de 29 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 195/23, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 29ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2023, temos a informar que esta Administração, através do Setor de Fiscalização de Posturas realiza periodicamente fiscalizações noturnas, com o apoio da GCM e a participação da Polícia Militar, sempre após às 22h, com o devido pagamento de horas extras, a fim de constatar o funcionamento irregular dos bares e lanchonetes em nosso município,

No período de janeiro a agosto do corrente ano, foram realizadas diversas operações noturnas de fiscalização, sendo lavrados 35 (trinta e cinco) autos de infração por funcionamento além do horário permitido, sem a devida inscrição municipal e atividade em desacordo com o alvará de funcionamento, além disso foram efetuadas 04 (quatro) lacrações de estabelecimentos que estavam funcionando de maneira irregular, com as respectivas aberturas de processos administrativos internos para acompanhamento do cumprimento da legislação vigente.

Informamos também que a municipalidade não recebeu notificações do Ministério Público a esse respeito, mas sim com relação a pedidos de informações sobre a regularidade de funcionamento dos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal